



**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019, FIRMADA ENTRE A SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME E A EMPRESA VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA.-ME (CNPJ: 13.786.929/0001-30)**

Considerando que a empresa Vegatec Soluções em Manutenção Ltda.-ME foi vencedora do Pregão Eletrônico n.º 16/2019, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas reautoescorvantes, sendo 04 (quatro) equipamentos do modelo ESCO LP 10 e 01 (um) do modelo FBRE/E10, localizadas na Estação de Tratamento de Esgotos, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital, sendo portanto assinada a Ata de Registro de Preços n.º 07/2019, em 21/10/2019;

Considerando, entretanto, que a empresa Vegatec Soluções em Manutenção Ltda.-ME teve, em 13/02/2020, rescindido unilateralmente o Contrato n.º 07/2019 que havia firmado com esta Autarquia, por inadimplemento deste, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que mencionada rescisão resultou na aplicação da penalidade prevista no Item III, da Cláusula Nona, do Contrato n.º 07/2019: **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SAECIL pelo prazo de 02 (dois) anos;**

Considerando que, conforme determina o Artigo 15, V, do Decreto Municipal n.º 7.206, de 02/05/2019:

Artigo 15 - O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

(...)

V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

**CANCELO** a Ata de Registro de Preços n.º 07/2019, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Leme, 04 de maio de 2020.



Marcos Roberto Bonfogo  
Diretor-Presidente